

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações da Secretaria Municipal de Saúde referentes à situação da Unidade de Saúde da Família do bairro Rio dos Peixes.

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe o artigo 2º, §3º, c/c, artigo 162, §3º, inciso VI do Regimento Interno desta Casa, requeiro ao Senhor Prefeito Municipal, que encaminhe a esta Casa de Leis, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, conforme prevê o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, informações da Secretaria Municipal de Saúde referentes à situação estrutural, operacional e de equipamentos da Unidade de Saúde da Família do bairro Rio dos Peixes, especialmente:

1. Há previsão de disponibilização de veículo para apoio às visitas domiciliares realizadas pela equipe da unidade?
2. Existe planejamento para aquisição dos seguintes equipamentos e mobiliários:
 - a) Maca para coleta de CCO;
 - b) Prateleiras;
 - c) Estadiômetro infantil;
 - d) Escadas de 02 degraus;
 - e) Aparelho de Raio-X para a odontologia;
 - f) Armários.
3. Há previsão para substituição da torneira do bebedouro da unidade?
4. Existe cronograma para realização de limpeza da área externa e dedetização da unidade?
5. Há previsão orçamentária e cronograma para atendimento das demandas acima elencadas?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo acompanhar e fiscalizar as condições de funcionamento da Unidade de Saúde da Família do bairro Rio dos Peixes, que desempenha papel fundamental na atenção primária e no atendimento à população local.

As solicitações elencadas, referentes a equipamentos, mobiliários, manutenção predial, limpeza e apoio logístico às equipes, são essenciais para garantir condições adequadas de trabalho aos profissionais e assegurar atendimento digno, seguro e de qualidade aos usuários do Sistema Único de Saúde.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500300039003600360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS Brasileira - ICP-Brasil.



Diante disso, faz-se necessária a obtenção de informações claras e atualizadas quanto ao planejamento, cronograma e previsão orçamentária para atendimento dessas demandas, a fim de subsidiar a atuação fiscalizatória desta Casa Legislativa e contribuir para a melhoria dos serviços prestados à comunidade.

Pelos motivos expostos, submetemos à apreciação da Presidência desta Casa o encaminhamento do presente requerimento.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 21 de janeiro de 2026.

Michelly Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500300039003600360039003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.

